



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 4827, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.012	Atividades da Secretaria	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	4.000,00
Total			4.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

#### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.012	Atividades da Secretaria	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	4.000,00
<b>Total</b>			<b>4.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de março de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.892/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAIS TELEMÁTICOS E DE VENDA DE PRODUTOS, NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

ABERTURA: DIA 20 DE MARÇO DE 2019.

Diante das análises dos setores para visando realização de serviços de postais telemáticos e de venda de produtos, na modalidade de Inexigibilidade de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Inexigibilidade, autorizo a emissão do contrato com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vista Alegre do Alto, 20 de março de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.892/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAIS TELEMÁTICOS E DE VENDA DE PRODUTOS, NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

ABERTURA: DIA 20 DE MARÇO DE 2019.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I, o reconhecimento de Inexigibilidade nº 002/2019, visando a realização de serviços de



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

postais telemáticos e de venda de produtos, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, conforme o Processo nº. 1.892/2019.

Vista Alegre do Alto, 20 de março de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITIVO Nº 008/2019, COM A EMPRESA AUTO POSTO KEKA, SENDO ALTERADA A RAZÃO SOCIAL PARA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, VISANDO AUMENTO NO VALOR PAGO PARA OS MATERIAIS ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.631,29 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REIAS E VINTE E NOVE CENTAVOS), TENDO COMO 20 DE MARÇO DE 2019 Á 31 DE JANEIRO DE 2019. DATA DE 19 DE MARÇO DE 2019.